



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0019/2026

“Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de Dionísio Cerqueira”

Autor: Governador do Estado
Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei nº 0019/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, veiculado pela Mensagem nº 1562, de 14 de janeiro de 2026. A proposição visa obter autorização legislativa para a cessão de uso compartilhado, em favor do Município de Dionísio Cerqueira, de dependências integrantes de imóveis de propriedade do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi instruída administrativamente sob o Processo SEA nº 00019099/2022. Os bens objeto da cessão compreendem salas de aula e demais dependências necessárias ao funcionamento de atividades educacionais, situadas na Escola de Educação Básica (EBB) Professora Maria da Glória Mattos e na Escola de Ensino Fundamental (EEF) Professor Dalilo Quintino Pereira.

Conforme a exposição de motivos anexa à Mensagem nº 1562/2026, a cessão fundamenta-se na necessidade de ampliação da oferta de vagas na rede municipal de ensino, promovendo a otimização da infraestrutura pública existente e assegurando a continuidade do atendimento educacional à população local.

Em sua tramitação nesta Casa, a matéria foi admitida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em 17 de março de 2026, e aprovada na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) em 15 de abril de 2026.

Em seguida, a proposição prosseguiu sua tramitação para esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), na qual avoquei a relatoria, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO

A análise desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público circunscreve-se aos aspectos de mérito administrativo, interesse público, prestação de serviços públicos e gestão do patrimônio estadual, conforme o art. 80, incisos V, VI, XI, XIX, XIV, “b”, e o art. 144, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria sob análise busca a otimização da infraestrutura da Administração Estadual Direta em benefício do serviço público municipal, dispondo diretamente sobre a gestão, destinação e uso de bens imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado de Santa Catarina.

O projeto visa instrumentalizar a cooperação entre o Estado e o Município de Dionísio Cerqueira, para garantir a prestação do serviço essencial de educação.

A finalidade da cessão é a ampliação de vagas na rede de ensino, atendendo ao dever constitucional de amparo e proteção à infância e à juventude, por meio da cooperação entre entes federados para garantir a prestação do serviço essencial de educação.

Sob a ótica da eficiência administrativa (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), a medida mostra-se coerente com o interesse público primário. A utilização compartilhada de espaços físicos ociosos ou subutilizados pelo Estado por parte da rede municipal de ensino evita o dispêndio de recursos públicos com novas edificações, permitindo a imediata prestação do serviço educacional.

Ante o exposto, por vislumbrar o interesse público da proposta, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0019/2026.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
29/04/2026, às 14:24.
